



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 58/2025
Inexigibilidade 37/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva, o Sr. **Higor Rafael Pereira Duarte**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E HOMOLOGA** o **Processo DE INEXIGIBILIDADE 37/2025** de a **INSCRIÇÃO PARA A 1ª MARCHA DOS VEREADORES DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)**, com o valor total de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), acolhendo em sua íntegra todo o procedimento, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências **INEXIGIBILIDADE** com base no **artigo 74, inciso III, alínea “f”, lei 14.133/2021**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM **4.985,00**

Item	Unidade	Qtde	Valor	Total
01	Serviço	05	997,00	4.985,00

Intima-se então a empresa supracitada para a formalização do termo de contrato ou instrumento equivalente.

Bocaiuva, 25 de setembro de 2025.

Higor Rafael Pereira Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva